



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ESCLARECIMENTO SOBRE DOCUMENTO EXIGIDO NA LICITAÇÃO
PROC. LICITATÓRIO Nº 11/2021 - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 06/2021
(Processo Eletrônico 0044.2021.COLI.PE.0006.TCE-PE)**

Em compatibilidade com as disposições contidas no subitem 5.1, alínea VIII, do Anexo I, Cláusula Décima, inciso VIII, do Anexo VI, e Cláusula Décima, inciso VIII, do Anexo VII, todos do Edital do certame, **esclareço que a declaração de que trata o subitem 7.2, alínea “h” do Edital, só precisa ser apresentada pela licitante que não possuir sede ou filial localizada no Estado de Pernambuco.**

Recife, 5/05/2021.

José Vieira de Santana
Pregoeiro

(*)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VIEIRA DE SANTANA**, **Analista de Gestão** e matrícula **0796**, em 05/05/2021, às 11:27.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.peintegrado.pe.gov.br/Validacao.aspx>, informando o código de validação **216edf1a-3fe6-4bb1-95ae-9eccbc7fcb98**
